

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 16 de dezembro de 2024 às 07h55
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Direitos Autorais

Direito autoral na publicidade é ponto crítico da IA, diz autor de lei europeia 3
IGOR RIBEIRO

UOL Notícias | BR

Direitos Autorais

Brasil 2 x 0 Big Tech: os sete dias de derrotas de Google, Meta e companhia 6
BLOGS E COLUNAS

Direito autoral na publicidade é ponto crítico da IA, diz autor de lei europeia



Líder da comissão que criou a regulamentação de inteligência artificial na UE, Gabriele Mazzini defende equilíbrio no uso da tecnologia

Foto: Divulgação Entrevista com Gabriele Mazzini Pesquisador do MIT Media Lab Nesta semana foi aprovado no plenário do Senado Federal o marco legal da inteligência artificial, o PL 2338/2023. Assim como em outros países, o Brasil vem desde maio do ano passado estruturando regras a respeito dessa tecnologia, considerada revolucionária. E na jurisprudência internacional sobre o tema, o risco do uso da IA é métrica para definir obrigações, restrições e punições para quem faz uso dessas ferramentas. No Brasil, o texto foi enviado para a Câmara também com essa régua, definindo basicamente dois riscos: alto e excessivo. A lei da União Europeia, porém, há mais nuances para avaliar seus perigos: mínimo, limitado, alto e inaceitável.

Chamado de AI Act, o texto europeu começa a valer já em fevereiro de 2025 e o principal nome por trás de seu planejamento e estruturação é o do italiano Gabriele Mazzini. Ele liderou os trabalhos na Comissão Europeia para redigir o texto, trabalhando em seguida por sua aprovação e, depois, pela disseminação de suas boas práticas. Hoje Mazzini é pesquisador do Media Lab do Massachusetts Institute of Technology (MIT) em Cambridge (EUA), e viaja pelo mundo falando sobre IA em conferências e encontros governamentais. Quando concedeu esta entrevista para

o ESTADÃO, durante o Web Summit em Portugal, ficou surpreso ao saber que um extremista tentou explodir o Superior Tribunal Federal brasileiro, onde esteve em junho, realizando reuniões com integrantes da comissão legisladora que analisa IA. Depois de Lisboa, viajou a Taiwan, Coreia do Sul, China e Sérvia, onde tinha algumas reuniões agendadas antes do recesso de fim de ano.

Inteligência artificial já é amplamente utilizada no Brasil, seja como ferramenta de produtividade e entretenimento, mas também para criar desinformação e as chamadas deep fakes. Como evitar isso?

O AI Act não foi feito para regular ou moderar desinformação ou fake news em plataformas e mídias sociais. Para isso há outra peça legal, o Digital Services Act (DSA), que em essência estabelece diversas obrigações para os provedores de serviços online, incluindo as grandes plataformas, que estão submetidas às mais severas recomendações quando se discute direitos fundamentais de liberdade de expressão, mas também desinformação, tentando encontrar equilíbrio num ambiente digital seguro. Enquanto o DSA se concentrou mais em comportamento online, o AI Act regula produtos baseados em IA e em sua disseminação. Depois do crescimento da IA generativa e do Chat GPT, o AI Act também foi convocado a estabelecer certas formas de transparência para conteúdo generativo, para que as pessoas possam entender quando aquilo vem de uma IA ou não, se aquilo é baseado em fatos, ou se está causando desinformação. Porém, apesar de a regulamentação ter se movido nesse sentido, não impacta fundamentalmente as obrigações de moderação de plataformas ou formas de prevenir o extremismo. Mas elas devem ter a obrigação de tomar cuidado com a propaganda terrorista e, se necessário, por meio de dispositivos legais para isso.

Gabriele Mazzini: "Talvez o AI Act também se torne

Continuação: Direito autoral na publicidade é ponto crítico da IA, diz autor de lei europeia

um segundo passo na direção de outro tipo de regulamentação inovadora, que poderia ser um modelo" Foto: Ramsey Cardy/ Web Summit/ Divulgação Ainda que o AI Act venha de uma necessidade de regulação diferente de onde vem o DSA ou o General Data Protection Regulation (GDPR), pode-se dizer que se conecta de alguma forma a esse ecossistema, no qual a União Europeia costuma se anteciper e até pautar uma agenda global?

Acredito que sim. Começou com o GDPR e, ainda que eu não estivesse na comissão naquela época, é um caminho mesmo. Esse tipo de enfrentamento na Europa se tornou um modelo, e acredito que até havia essa intenção. Na época, já havia diretivas sobre proteção de dados. Mas se percebeu que era necessário transformá-las em uma regulação, pois facilitaria a circulação de informações pessoais dentro da União Europeia, o que também exige um direito fundamental de proteção. Então se tornou um ponto de referência, pois as obrigações eram muitas, junto a graves ameaças de non-compliance. E, como foi a primeira do mundo, fez com que empresas globais simplesmente se adaptassem e levassem essas regras para outros mercados. As multinacionais preferem, afinal, ter uma abordagem de jurisprudência similar nos mercados onde atuam. Acredito que aquilo levou a se refletir que, provavelmente, não era o suficiente. Que precisávamos atualizar e evoluir com as diretivas de e-commerce, que antes só contavam com uma legislação estabelecida pelos EUA na seção 230 (do Communications Decency Act que protege provedores de serviços online e seus usuários de serem responsabilizados por terceiros), era uma ferramenta adicional que só prevenia as big techs e plataformas sobre a poluição do sistema. Então talvez o AI Act também se torne um segundo passo na direção de outro tipo de regulamentação inovadora, que poderia ser um modelo.

O conteúdo criado sinteticamente por uma máquina é comercialmente mais barato. Mas ele não necessariamente nos ajuda, como humanos, a sermos

mais criativos

Segundo esse caminho regulatório, como foi concebido o AI Act e para onde ele vai?

Sendo honesto, apesar de fazer sentido ver essas regulações como um caminho, quando comecei a pensar no AI Act não foi como uma consequência desses outros. Queria que fosse bem diferente, na verdade. Pois agora estamos regulando uma tecnologia. Eu gosto do tipo de texto que tem a GDPR ou a DSA, quando você coloca obrigações sobre certos operadores do mercado. Mas no caso do AI Act o que fizemos foi regulamentar como desenvolver um produto baseado em IA, algo que, per se, pode ser usado de muitas formas diferentes. É a tecnologia e a partir dela colocar obrigações para as companhias. Mas o objetivo é ter certeza que o produto final, baseado em IA, trabalhe de certa forma pretendida, essencialmente sem discriminação e com segurança. É mais conectado ao desenvolvimento do produto, não importando muito quem você é, seja uma big tech ou um pequeno-médio empreendedor. Já que os dois podem desenvolver o mesmo produto, as regras devem ser as mesmas para os dois.

Gabriele Mazzini: As coisas não valerão a partir do dia em de aplicação, ou seria muito difícil para as empresas se ajustarem Foto: Ramsey Cardy/ Web Summit/ Divulgação Quais seriam os principais pontos de atenção para legisladores mundo afora, de acordo com os debates que a comissão europeia teve sobre o AI Act?

Acredito que seja importante que cada país faça a própria due diligence, no sentido de que nós fizemos nossa investigação profunda antes de conceber o AI Act. Veio do exercício de tentar entender quais problemas haviam e quais opções tínhamos para resolvê-los e tomar decisões. Isso foi um processo, consultando experts, identificando qual seria o impacto de mercado, a competitividade, o que seria relevante para aquele texto. A falta de fiscalização seria outro problema, esteve entre algumas das coisas

Continuação: Direito autoral na publicidade é ponto crítico da IA, diz autor de lei europeia

que consideramos. Mas não sei se seriam as mesmas para outros países. Especialmente quando falamos da América do Sul, que tem um contexto sócio-econômico diferente da Europa. A lei tem de ser observada como uma ferramenta para atingir um propósito. Pegar algo que foi desenvolvido por outra pessoa num contexto diferente talvez não seja, necessariamente, a melhor solução. Mas meu ponto é que um processo apropriado precisa acontecer. Nós fizemos isso e o Brasil ou qualquer outro país deve entender o próprio contexto.

As empresas, hoje, não sabem como deveriam se regularizar. A realidade é simples assim

Quando falamos da indústria de marketing e publicidade, quais são os principais alertas ao adotar tecnologias como IA?

A primeira coisa que me vem à cabeça são as questões de **direitos** autorais. É um problema emergente que tem impacto em diversos aspectos falhos no sistema, mas principalmente em criadores de conteúdo. Pessoalmente, quando calço os sapatos de um creator, ainda não sei direito qual deveria ser o melhor equilíbrio. Pois quero que minha criatividade tenha valor para o marketing, a publicidade. E também quero manter meu trabalho. Isso é importantíssimo. Ao mesmo tempo, você tem os large language models que são capazes de substituir parte da criatividade. E o valor daquilo vai para uma empresa sem ter compensado ou reconhecido uma criação humana anterior. O conteúdo criado sinteticamente por uma

máquina é comercialmente mais barato. Mas ele não necessariamente nos ajuda, como humanos, a sermos mais criativos. É uma situação complexa. Acredito que o essencial é pensar nesse equilíbrio entre continuar competitivo, pois é uma indústria que quer entregar resultados mais rápidos com menos custo e, por outro lado, qual é o preço que isso pode de fato impor sobre a criatividade humana.

O AI Act começará a valer em fevereiro de 2025. Quais são os pontos sensíveis nessa adaptação do mercado?

As empresas, hoje, não sabem como deveriam se regularizar. A realidade é simples assim. Mas desde o começo do ano, quando começamos a montar essa regulamentação, havia situações que sabíamos que precisaria de mais tempo para processar novas regras. Para que sistemas de alto risco atingissem certos padrões, era preciso tocar um processo paralelo à regulação central, para dar conta de problemas que geralmente identificamos só depois que acontecem. Então prevíamos isso. E inclusive por isso que a comissão se antecipou ao calendário previsto. As coisas não valerão a partir do dia um de aplicação, ou seria muito difícil para as empresas se ajustarem. Porém, há outras situações, como as provisões e as obrigações de transparência ou mesmo as regras sobre modelos de fundação que, a não ser que apareça algum direcionamento adicional, já valerão em fevereiro.

Brasil 2 x 0 Big Tech: os sete dias de derrotas de Google, Meta e companhia

BLOGS E COLUNAS



Só para assinantes (Esta é a versão online da newsletter de Tilt enviada hoje. Quer receber a newsletter completa, apenas para inscritos, na semana que vem? e se cadastre)

No intervalo de sete dias, o Brasil foi palco dos dois mais importantes eventos globais do mundo da tecnologia. Não teve lançamento de iPhone, anúncio de nova ferramenta no WhatsApp ou aquisição bilionária.

Tanto o julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a responsabilização das plataformas digitais por conteúdo de usuários quanto a aprovação do projeto de lei da inteligência artificial no Senado indicam mudanças significativas de rota a respeito do papel das grandes empresas de tecnologia.

Até agora, o quadro que sai disso tudo é desfavorável a elas, porque toca em questões de grande - e imprevisível- impacto financeiro. Por outro lado, na visão de alguns analistas, a tendência é o cenário geral das redes sociais se tornar mais saudável e haver redistribuição de poder - e de dinheiro- para pessoas ou empresas que têm seus conteúdos e dados usados para treinar - hoje, à revelia- os sistemas de inteligência artificial.

O que rolouNa terça (10), o Senado aprovou o PL 2338/23, que agora segue para a Câmara dos Deputados. E o que o texto estabelece é que:

As várias IAs enfrentarão um peso regulatório diferente e conforme o potencial de risco que geram. É a chamada regulação assimétrica, já que Aquelas que tiverem risco excessivo (armas autônomas e que induzam comportamento nocivo à saúde) estão vetadas, mas As de alto risco sofrerão grande escrutínio, a começar por apresentação prévia aos reguladores de seu sistema --ainda que isso seja facultativo-- e maior responsabilização em caso de erros e decisões contestáveis. Estão nesse grupo Os sistemas para infraestruturas críticas (rede de eletricidade e abastecimento de água), que ajam na seleção para universidades e os veículos autônomos. Só que As regras valem apenas para sistemas comerciais, ficando de fora IAs para pesquisa e fins pessoais. Por outro lado As pessoas donas dos direitos de autor podem impedir que as IAs sejam treinadas com seus conteúdos ou exigirem remuneração. Detalhe importante O PL da IA atinge empresas de diversos setores da economia, da mineração aos bancos, pois todas terão que reportar suas criações com IA aos reguladores setoriais. Mas são as empresas de tecnologia as mais sensíveis à remuneração aos donos dos dados. São delas os grandes modelos de linguagem e partem delas os investimentos na ampliação dos sistemas que acabam virando insumo básico para companhias de outros ramos. Já no STF Nos dias 5 e 11, os ministros Dias Toffoli e Luiz Fux, respectivamente, deram seus votos no julgamento de duas ações sobre a responsabilidade de provedores na **internet**. Em resumo As redes sociais e outras plataformas terão que retirar do ar posts quando a reclamação for sobre proteção da honra, da imagem e da . Bastará uma notificação. Hoje Elas fazem remoções por conta própria, quando uma publicação infringe as regras internas, ou quando são acionadas pela Justiça. Além disso As Big Tech passam a ser responsáveis pelo conteúdo que decidem deixar no ar. Como assim? Quer dizer que serão obrigadas a moderar conteúdo e retirar posts que preguem contra

Continuação: Brasil 2 x 0 Big Tech: os sete dias de derrotas de Google, Meta e companhia

o Estado Democrático de Direito, terrorismo, incitação ao suicídio, racismo, violência (contra mulheres, crianças e adolescentes), infrações sanitárias e tráfico de pessoas. Isso ocorre porque elas passam a ter, no jargão jurídico, responsabilidade imediata por conteúdo recomendado, moderado ou impulsionado. E é basicamente o que o algoritmo de muitas delas faz. Não para aí, já que também responderão por perfis falsos, violações a direitos de autor e a "divulgação de fatos notoriamente inverídicos ou gravemente descontextualizados" -este último, diga-se, é um outro jeito de chamar "fake news". Por que é importante as plataformas claramente têm muito a perder com isso, porque vão ter que investir muito mais nos mecanismos de detecção, que elas já possuem. Filipe Medon, professor da FGV Direito Rio

Integrante da Comissão de Juristas do Senado Federal que elaborou a regulação de IA que virou o PL 2338/23, Medon explica por que a remuneração por **direitos** autorais para treinar IA é outra derrota.

A grande discussão em torno do desenvolvimento de inteligência artificial diz respeito aos dados que são utilizados para o treinamento e desenvolvimento. No mundo inteiro, há ações milionárias de empresas que se sentiram lesadas porque outras usaram conteúdo delas, protegido por direito, para treinar seus modelos. Filipe Medon

O movimento é curioso, nota Medon. O STF age diante de um "cenário de desproteção ou de proteção insuficiente de direitos fundamentais". A situação foi criada por inação do Congresso, "já que o Poder Legislativo, que deveria ser sede para regulamento, não está fazendo". Além disso, esse movimento só ocorre porque a visão sobre as plataformas digitais mudou.

O que a gente vive no mundo hoje é uma transformação no papel conferido às Big Tech, às plataformas de rede social. Na origem do desenvolvimento da **internet**, especialmente nos EUA, a lógica era que elas não deviam ser reguladas

porque a **internet** necessitava de campo livre para florescer. Só que a **internet** de 30 anos atrás e as redes sociais de 10 anos atrás são as mesmas de hoje. Diante desse contexto, as empresas estão sendo convocadas a assumir a responsabilidade pelo que realizam, já que lucram com o conteúdo que compartilham. Filipe Medon

Já a inteligência artificial enfrenta processo inverso. Ainda que a tecnologia exista há anos, a IA generativa mostra ao mundo seu imenso papel de transformação. E a regulamentação chega justamente no momento inicial dessas mudanças.

Não é bem assim, mas tá quase lá. Medon não hesita em dizer que o julgamento do STF é mais importante do que o PL 2338/23 para o mundo da tecnologia. Há alguns descontos nessa impressão: o projeto ainda será debatido na Câmara, que pode alterar seu teor, e trata só da regulamentação da tecnologia, mas não de como ela será fomentada no país. Esse impulsionamento é papel do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial, que prevê R\$ 23 bilhões em investimentos.

Acontece que o debate no STF tem o poder de alterar a forma como as Big Tech se comportam imediatamente. A certeza é essa. O que vai vir depois, os cenários futuros, isso é difícil de prever, mas a opinião geral é não parecem muito favoráveis às grandes empresas de tecnologia.

"Pode ser a um só tempo algo extremamente positivo ou extremamente perigoso. A partir do momento em que é responsabilizada pelo monitoramento prévio, a plataforma tende a ter uma conduta mais cautelosa, removendo mais conteúdo", diz Medon.

Em sua coluna no UOL, Carlos Affonso Souza, diretor do ITS-Rio (Instituto Tecnologia e Sociedade), previu um cenário ainda mais catastrófico para as grandes empresas de tecnologia.

A solução que surge agora no STF simplesmente pas-

Continuação: Brasil 2 x 0 Big Tech: os sete dias de derrotas de Google, Meta e companhia

sa a bola para os provedores e deixa que eles sejam responsabilizados tanto pela moderação como pela falta dela. A prevalecer essa linha de entendimento no STF, melhor do que criar uma empresa de sucesso na **Internet** será processar uma empresa de sucesso na **Internet.Carlos** Affonso Souza

Ainda faltam os votos de nove ministros. Mas, até aqui, vai se criando um clima terrível para as Big Te-

ch no Brasil. O julgamento será retomado na próxima quarta (18). O temor das Big Tech é o mundo olhar para tudo isso e se empolgar. Se a moda pegar em outros países, o rombo no bolso delas será ainda maior.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 6